



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 133, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.441.777,61 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Cultura, Turismo e Desenv. Economico, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 5.441.777,61** (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme quadros II a V e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **1.900.000,00** (Hum milhão e novecentos mil reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 133/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	96	1500	1.350.000,00	-
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.91.13.00	68	1500	1.000.000,00	-
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.04.00	63	1500	900.000,00	-
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	97	1573	750.000,00	-
02.17.001.15.451.0020.1.012	3.3.90.39.00	160	1704	665.946,18	-
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.3.90.36.00	71	1500	320.000,00	-
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	98	1635	240.000,00	-
02.17.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	146	1500	60.584,96	-
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	101	1751	51.000,00	-
02.09.001.26.782.0046.2.043	3.3.90.39.00	125	1500	49.265,67	-
02.24.003.23.695.0034.2.051	3.3.90.39.00	258	1500	33.000,00	-
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	16	1500	11.160,80	-
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47.00	2589	1720	6.000,00	-
02.01.001.04.122.0042.2.030	3.3.90.39.00	13	1500	4.820,00	-
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	156	1704	-	665.946,18
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39.00	181	1500	-	93.584,96
02.01.001.04.122.0042.2.030	3.3.90.30.00	12	1500	-	4.820,00
02.01.001.04.131.0047.2.186	3.3.90.39.00	21	1500	-	11.160,80
02.21.001.18.541.0022.1.015	3.3.90.39.00	196	1500	-	49.265,67
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	51.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties FEP				-	6.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Educação				-	750.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Saúde				-	240.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	3.570.000,00
TOTAL				5.441.777,61	5.441.777,61

ANEXO II - DECRETO 133/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.751.0000.0000 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	19.981.309,00
Receita realizada até maio/2024	(B)	9.889.478,72
Receita prevista de janeiro a dezembro/24	(C)	23.189.478,72
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	2.817.611,80
Saldo para Excesso	(C-A-D)	390.557,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 133/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.720.0000 - Transf. União Royalties destinados a FEP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	0,00
Receita realizada até AGOSTO/2024	(B)	259.058,08
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	3.500,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	255.558,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 133 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2024	204.632.555,17
	(B) 01 a 08 / 2023	143.527.061,61
	(C) 09 a 12 / 2023	175.102.261,85
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{204.632.555,17}{143.527.061,61} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	42,574197 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2023 (C) =	175.102.261,85
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	74.548.381,43
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =	249.650.643,28

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 8/2024 (A) =	204.632.555,17	
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =	249.650.643,28	
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	454.283.198,45	
	Educação	Saúde
	340.712.398,83	113.570.799,61
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	247.822.222,00	
	Educação	Saúde
	185.945.000,00	61.877.222,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	101.446.045,79	28.833.266,99
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	53.321.353,04	22.860.310,62

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	53.321.353,04	22.860.310,62
Fator de correção =	1%	0%
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 133/2024 R\$ 750.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V - DECRETO 133 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2024	204.632.555,17
	(B) 01 a 08 / 2023	143.527.061,61
	(C) 09 a 12 / 2023	175.102.261,85
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{204.632.555,17}{143.527.061,61} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	42,574197 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2023 (C) =	175.102.261,85
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	74.548.381,43
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =	249.650.643,28

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 8/2024 (A) =	204.632.555,17	
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2024 =	249.650.643,28	
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	454.283.198,45	
	Educação	Saúde
	340.712.398,83	113.570.799,61
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	247.822.222,00	
	Educação	Saúde
	185.945.000,00	61.877.222,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	102.196.045,79	28.833.266,99
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	52.571.353,04	22.860.310,62

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	52.571.353,04	22.860.310,62
Fator de correção =	0%	1%
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 133/2024 R\$ 240.000,00